



ATA DA 2707ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª
CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 27
DE JULHO DE 2017.

1 Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às 09h00 min,
2 no **Miniplenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa**, reuniu-se a 1ª Câmara do
3 Tribunal de Contas do Estado da Paraíba sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor
4 Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**, presentes o Conselheiro **Marcos Antonio**
5 **da Costa**, Conselheiro em exercício **Antônio Gomes Vieira Filho** e o Conselheiro
6 Substituto **Renato Sérgio Santiago Melo**, constatada a presença do representante do
7 Ministério Público de Contas, junto ao TCE-PB, Procurador **Luciano Andrade**
8 **Farias** e verificado o número legal de presentes, o presidente deu início aos trabalhos
9 submetendo à consideração da Câmara para apreciação e votação, a ata da sessão
10 anterior, aprovada à unanimidade sem emendas. Não houve expediente para leitura,
11 na fase das Comunicações, Indicações e Requerimentos. **Fernando Rodrigues**
12 **Catão**, comunicou a ausência do Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**,
13 que por motivos pessoais, não pode estar presente, adiando todos os processos para a
14 próxima sessão, os quais desde já considerados notificados. O Conselheiro
15 Presidente **Fernando Rodrigues Catão**, referendou Processos TC nº, 05431/13,
16 10914/12, 10916/12 e 04717/16 e retirou o Processo TC nº 11952/12, O Conselheiro
17 **Marcos Antonio da Costa**, solicitou adiamento do Processo TC nº 08731/12. O
18 Conselheiro Presidente **Fernando Rodrigues Catão**, fez registro de notificados
19 presentes na sessão: Advogada Isabela Gondim do Nascimento Aires,

20 OAB/14143/PB, Processos TC nº, 01422/13 e 02253/14, nos quais fez defesa oral.
21 Advogado Dr. Carlos Roberto Batista Lacerda, OAB/9450/PB, solicitou preferência
22 no Processo TC nº 04034/15, fez defesa oral solicitou a retirada da multa e obteve
23 êxito. Advogada Rayssa Kaline Cruz de Luna, OAB/21286/PB, esteve presente em
24 todos os processos da PBPREV, declinou das defesas e acompanhou os relatos.
25 Passou-se, na seqüência à **PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA. PROCESSOS**
26 **REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES NA CLASSE “J”–**
27 **VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO** - Procedida a leitura dos
28 relatórios, foi facultada a palavra ao doutor Procurador do MPjTC, **Luciano**
29 **Andrade Farias**, que ratificou os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos,
30 decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade, acatar o voto do Relator: Conselheiro
31 **Fernando Rodrigues Catão**, Processos TC nºs 01422/13 e 02253/14 com a presença
32 dos notificados, o primeiro julgado pela assinação de prazo e o segundo pela
33 irregularidade, aplicação de multa, assinação de prazo e recomendação, conforme
34 constam nos respectivos atos formalizadores, com extratos publicados no DOE.
35 **PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA. PROCESSOS AGENDADOS PARA**
36 **ESTA SESSÃO NA CLASSE “A”– CONTAS ANUAIS DE SECRETRIAS**
37 **MUNICIPAIS** - Procedida a leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao doutor
38 Procurador do MPTC, **Luciano Andrade Farias**, que ratificou os pareceres emitidos
39 nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade, acatar o
40 voto do Relator, Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**, Processo TC nº 04034/15
41 com a presença do notificado, julgado pela regularidade, retirada da multa e
42 arquivamento dos autos, conforme consta no respectivo ato formalizador, com
43 extrato publicado no DOE. **CLASSE “B”– CONTAS ANUAIS DAS**
44 **ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS MUNICIPAIS** - Procedida a leitura dos
45 relatórios, foi facultada a palavra ao doutor Procurador do MPjTC, **Luciano**
46 **Andrade Farias**, que ratificou os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos,
47 decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade, acatar o voto do Relator, Conselheiro em
48 Exercício **Antonio Gomes Vieira Filho**, Processos TC nºs 05327/13 e 04659/14

49 com ausência do notificado, o primeiro foi julgado pela irregularidade, aplicação de
50 multa, assinação de prazo e recomendação e o segundo julgado pela regularidade
51 com ressalvas, aplicação de multa, prazo para recolhimentos e recomendação,
52 conforme constam nos respectivos atos formalizadores, com extratos publicados no
53 DOE. **CLASSE “D”– LICITAÇÕES E CONTRATOS** - Procedida a leitura dos
54 relatórios, foi facultada a palavra ao doutor Procurador do MPjTC, **Luciano**
55 **Andrade Farias**, que ratificou os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos,
56 decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade, acatar o voto do Relator, Conselheiro
57 **Marcos Antonio da Costa**, Processo TC nº 07634/14 com ausência do notificado,
58 julgado pela irregularidade, aplicação de multa, prazo para recolhimento e
59 recomendação, conforme consta no respectivo ato formalizador, com extrato
60 publicado no DOE. **CLASSE “E”– INSPECÇÕES ESPECIAIS** - Procedida a leitura
61 dos relatórios, foi facultada a palavra ao doutor Procurador do MPjTC, **Luciano**
62 **Andrade Farias**, que ratificou os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos,
63 decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade, acatar o voto do Relator, Conselheiro
64 **Marcos Antonio da Costa**, Processo TC nº 16809/14 com ausência do notificado,
65 julgado pela irregularidade, aplicação de multa, assinação de prazo e recomendação,
66 conforme consta no respectivo ato formalizador, com extrato publicado no DOE.
67 **CLASSE “F”– DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES** - Procedida a leitura dos
68 relatórios, foi facultada a palavra ao doutor Procurador do MPjTC, **Luciano**
69 **Andrade Farias**, que ratificou os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos,
70 decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade, acatar o voto do Relator, Conselheiro
71 **Marcos Antonio da Costa**, Processo TC nº 14894/13 com ausência do notificado,
72 declarar prejudicada a análise da presente denúncia, recomendação ao Prefeito,
73 determinação e arquivamento dos autos, conforme consta no respectivo ato
74 formalizador, com extrato publicado no DOE. **NA CLASSE “G”–ATOS DE**
75 **PESSOAL** - Procedida a leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao doutor
76 Procurador do MPjTC, **Luciano Andrade Farias**, que ratificou os pareceres
77 emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade,

78 acatar o voto do Relator, Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**, Processos TC n°s
79 10611/16, 17563/16, 17709/16, 17710/16, 04874/17, 05816/17, 05821/17, 05822/17,
80 05828/17, 07515/17, 09654/17, 10979/17, 11074/17, 11076/17 e 11995/17 julgados
81 pela regularidade, concessão de registro e arquivamento dos autos, conforme
82 constam nos respectivos atos formalizadores, com extratos publicados no DOE.
83 Conselheiro **Marcos Antonio da Costa**, Processos TC n°s 00947/14, 16873/16,
84 16874/16, 16877/16, 17545/16, 17552/16, 17562/16, 17692/16, 17693/16, 05862/17,
85 05889/17, 06137/17, 07731/17, 07745/17, 08895/17, 08897/17, 08921/17, 08925/17,
86 08926/17, 08948/17, 08951/17, 11983/17, 11984/17, 11985/17 e 11988/17 julgados
87 pela regularidade, concessão de registro e arquivamento dos autos, conforme
88 constam nos respectivos atos formalizadores, com extratos publicados no DOE.
89 Conselheiro em Exercício **Antônio Gomes Vieira Filho**, Processos TC n°s
90 06098/12, 10388/12, 08236/16, 08427/16, 08921/16, 11637/16, 18188/16, 09326/17,
91 09351/17, 09353/17, 09621/17, 10830/17, 10896/17, 10900/17, 10911/17, 10929/17,
92 11005/17, 11006/17, 11008/17 e 11077/17 julgados pela regularidade, concessão de
93 registro e arquivamento dos autos, conforme constam nos respectivos atos
94 formalizadores, com extratos publicados no DOE. Conselheiro Substituto **Renato**
95 **Sérgio Santiago Melo**, Processos TC n°s 16805/16, 16900/16, 17460/16, 03820/17,
96 10927/17, 10930/17, 10961/17, 10962/17, 10969/17, 10976/17, 11591/17, 11593/17,
97 11594/17, 11606/17, 11623/17 e 11630/17 julgados pela regularidade, concessão de
98 registro e arquivamento dos autos, conforme constam nos respectivos atos
99 formalizadores, com extratos publicados no DOE. **NA CLASSE "J"–**
100 **VERIFICAÇÃO DE UMPRIMENTO DE DECISÃO** - Procedida a leitura dos
101 relatórios, foi facultada a palavra ao doutor Procurador do MPjTC, **Luciano**
102 **Andrade Farias**, que ratificou os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos,
103 decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade, acatar o voto do Relator, Conselheiro
104 **Fernando Rodrigues Catão**, Processo TC nº 06535/10 desconstituir o item “2” do
105 Acórdão AC1 TC 02347/16, concedendo o registro, declarar perda de objeto da
106 determinação constante no item “3.2” do Acórdão AC1 TC 02347/16, declarar

107 cumprida a determinação constante do item 3.1 do Acórdão AC1 TC 02347/16 e
108 arquivamento dos autos, conforme consta no respectivo ato formalizador, com
109 extrato publicado no DOE. Conselheiro **Marcos Antonio da Costa**, Processos TC
110 n°s 06827/06 e 06246/10 com ausência do notificado, o primeiro pela declaração do
111 cumprimento parcial, determinar a verificação da situação atual das contratações de
112 pessoal por excepcional interesse público, recomendação e arquivamento dos autos e
113 o segundo pela declaração do cumprimento, concessão de registro, recomendação e
114 arquivamentos dos autos, conforme constam nos respectivos atos formalizadores,
115 com extratos publicados no DOE. Conselheiro em Exercício **Antônio Gomes Vieira**
116 **Filho**, Processo TC n° 11521/14 considerar prejudicada a análise da matéria dos
117 presentes autos e determinar o envio dos autos à Corregedoria desta Corte, conforme
118 consta no respectivo ato formalizador, com extrato publicado no DOE. NA CLASSE
119 ”K”– DIVERSOS - Procedida a leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao
120 doutor Procurador do MPjTC, **Luciano Andrade Farias**, que ratificou os pareceres
121 emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade,
122 acatar o voto do Relator, Conselheiro em Exercício **Antonio Gomes Vieira Filho**,
123 Processos TC n°s 05399/10 e 05626/13 o primeiro pelo conhecimento do recurso e
124 negar-lhe provimento e o segundo julgado pela regularidade com ressalvas, aplicação
125 de multa, prazo para recolhimento, comunicação a Receita Federal do Brasil e
126 recomendação, conforme constam nos respectivos atos formalizadores, com extratos
127 publicados no DOE. Não havendo mais uso da palavra o Presidente declara
128 encerrada a presente Sessão, comunicando que há 25 processos a serem distribuídos.
129 Esta Ata foi lavrada por mim Esta Ata foi lavrada por mim

130 _____ MÁRCIA DE FÁTIMA ALVES

131 MELO, Secretária da 1ª Câmara.

132 **MINIPLENÁRIO CONSELHEIRO ADAILTO COELHO COSTA, EM 03 DE AGOSTO DE**
133 **2017.**

Assinado 9 de Agosto de 2017 às 16:00



Cons. Fernando Rodrigues Catão
PRESIDENTE

Assinado 9 de Agosto de 2017 às 12:47



Márcia de Fátima Alves Melo
SECRETÁRIO

Assinado 10 de Agosto de 2017 às 11:07



Cons. Marcos Antonio da Costa
CONSELHEIRO

Assinado 9 de Agosto de 2017 às 18:27



Cons. em Exercício Antônio Gomes Vieira Filho
CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

Assinado 9 de Agosto de 2017 às 12:55



Cons. Subst. Renato Sérgio Santiago Melo
CONSELHEIRO SUBSTITUTO

Assinado 10 de Agosto de 2017 às 09:39



Luciano Andrade Farias
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO